



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS Nº:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO 014/2020

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº 014/2020 Processo nº 124/2020, a Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria 4.251/2020, publicada em 26 de dezembro de 2019, subsidiada pela Lei nº8.666/93, foi julgada **DESERTA**, pois nenhuma empresa compareceu ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: locação de imóvel térreo, com uma área mínima de 50m² construída, composto no mínimo de 06 cômodos, sendo 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 sala. O imóvel deve estar localizado no Bairro Vila Rica, área urbana, para suprir as necessidades de família beneficiada em programa social, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Monte Belo, 24 de julho de 2.020.

Vinícius Coutinho Ferreira
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

FLS Nº:

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 124/2020
Tomada de Preços nº 014/2020

OBJETO: Locação de imóvel térreo, com uma área mínima de 50m² construída, composto no mínimo de 06 cômodos, sendo 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 sala. O imóvel deve estar localizado no Bairro Vila Rica, área urbana, para suprir as necessidades de família beneficiada em programa social, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital


O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo Presidente Comissão Permanente de Licitação e membros declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 014/2020, determinando o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e membros que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 24 de julho de 2.020


Valdevino de Souza
Prefeito